**PORTARIA N° 082/2022, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.**

*"Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal e dá outras providências".*

O Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho, Estado da Bahia, Senhor FLÁVIO DA SILVA CARVALHO no uso de suas atribuições e deveres legais, especificamente o que dispõe a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL e Lei Municipal 244/2007;
Considerando pedido formulado na Coordenação de Recursos Humanos;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º –** Conceder Licença Prêmio à Servidora Pública Municipal à Sra. **JOSIVÂNIA REIS NERIS DE OLIVEIRA,** Cédula de Identidade RG. 09.554.740-19 SSP/BA**,** da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, com a Função de Professora, lotada na Escola Municipal Professor Magalhães Neto, nesta cidade;

**Artigo 2º –** A Licença Prêmio referida no artigo anterior compreenderá o período de 01/08/2022 a 31/10/2022, devendo retornar às suas atividades no dia 01/11/2022.

.

**Artigo 3º –** Esta Portaria retroagirá seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2022, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho/BA,
em 03 de agosto de 2022.

FLÁVIO DA SILVA CARVALHO
Prefeito Municipal